

EDITAL DE SORTEIO

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo – SDUH** e o **Município de Araçatuba**, comunicam que irá realizar a classificação dos inscritos no Programa Casa Paulista – Preço Social, para as moradias do empreendimento **RESIDENCIAL LUIS FERNANDO DE ARRUDA RAMOS**, localizado no município de **ARAÇATUBA**, conforme abaixo:

A ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para os grupos de demanda municipal, geral, idosos e pessoas com deficiência dar-se-á por **SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO**, a ser executado por meio do software desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a “repetibilidade” ou “reprodutibilidade” do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a SEMENTE de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos e auditados por empresa independente.

1. DO SORTEIO

1.1. O sorteio será realizado no Auditório da CDHU - Rua Boa Vista, 170, 2º subsolo, na cidade de São Paulo, conforme abaixo:

DATA: 24/07/2024

HORÁRIO: Início às 14h30hrs

1.2. Devido à capacidade do ambiente, será permitido o acompanhamento presencial de, no máximo, 10 pessoas. Aos interessados que pretenderem acompanhar o sorteio, no local haverá distribuição de senhas, com antecedência de uma hora do horário previsto .

1.3. O sorteio será transmitido ao vivo pelas mídias sociais e será gravado. O vídeo do sorteio estará disponível a partir do dia 31/07/2024, nas redes sociais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no site do programa www.nossacasa.sp.gov.br, e também nas plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

WWW.YOUTUBE.COM/@HABITACAO_SP

1.4 O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo, será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do sorteio nos meios de comunicação oficiais do município de **ARAÇATUBA** e no site do programa www.nossacasa.sp.gov.br.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Para formação do grupo “PREFEITURA”, foram considerados os candidatos inscritos pela Prefeitura de Araçatuba.

2.2. Para formação do grupo para policiais e agentes penitenciários foram consideradas as inscrições em que o campo de "POLICIAIS" foi devidamente preenchido, com status ativo e lotados no município da localidade do empreendimento. Os inscritos para este grupo serão classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município da localidade do empreendimento e não participarão do sorteio, salvo em caso de empate nos critérios definidos na

legislação.

2.3. Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos aquelas famílias que no momento da inscrição optaram por se inscrever na categoria “IDOSOS”.

2.4. Para formação do grupo de Pessoas com Deficiência, foram considerados todos os inscritos que declararam ter um ente deficiente na família e que esse ente é o próprio inscrito, seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes (pais, avós e bisavós), os descendentes (filhos, netos e bisnetos) e os tutelados ou curatelados e que residam no mesmo domicílio na data de inscrição e, se convocados para habilitação, deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

2.5. Para formação do grupo de demanda geral foram considerados todas aquelas famílias que no momento da inscrição optaram por se inscrever na categoria “LISTA GERAL”.

2.6. A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;

2.7. As famílias serão convocadas para habilitação pelo Agente Financeiro responsável pelo empreendimento habitacional e terão prazo de até 10 (dias) dias para realização da entrevista e apresentação da documentação solicitada, sob risco de desclassificação;

2.8. As convocações dar-se-ão por e-mail ou Carta, fornecidos no ato da inscrição.

2.9. O edital de convocação, contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas e está disponível para consulta no site do Programa (www.nossacasa.sp.gov.br).

2.10. Considerando que o sorteio será gravado, em caso de problemas alheios - como por exemplo: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será interrompido e retomado assim que a situação se regularizar. Caso não seja possível retomá-lo no prazo de 2 horas da interrupção, o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.

3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

| GRUPO | QUANTIDADE DE UH'S DESTINADAS | INSCRITOS | DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS | |
|---|-------------------------------|---------------|---------------------------|-------------|
| | | | BENEFICIÁRIOS | SUPLENTES |
| DEFICIENTES (7%) | 37 | 567 | 37 | 530 |
| IDOSOS (3%) | 16 | 578 | 16 | 562 |
| POLICIAIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS (4%) | 21 | 51 | 21 | 30 |
| DEMANDA GERAL (76%) | 391 | 8.855 | 391 | 8464 |
| DEMANDA MUNICIPAL (10%) | 52 | 52 | 52 | 0 |
| TOTAL GERAL | 517 | 10.103 | 517 | 9586 |